

DECRETO Nº 00021/21 de 28 de Janeiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 70.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Administração, Planejamento e Comunicação Social

03.01 - Secretaria de Administração e Planejamento

03.01.04.122.0003.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Administração, Planejamento e Comunicação Social

03.01 - Secretaria de Administração e Planejamento

03.01.04.122.0003.2.003-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previd do Servidor ou do Militar 30.000,00

03.01.04.122.0003.2.003-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar 40.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal